

SISTEMA ESPORTIVO ALEMÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DO BRASIL¹

Fernando Augusto Starepravo,

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Brasil

Paulo José Cabral Lacerda,

Universidade Federal de Jataí (UFJ), Brasil

Mara Konjer,

University of Münster, Alemanha

RESUMO

O objetivo do estudo é apresentar o sistema esportivo da Alemanha e algumas reflexões sobre o sistema esportivo brasileiro. Para tanto, utiliza a metodologia proposta por Scheerder, Willem e Claes (2017) e suas cinco questões chave para a compreensão da relação entre Estado e federações esportivas.

PALAVRAS-CHAVE: sistema; esporte; Alemanha.

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta o sistema esportivo da Alemanha e algumas reflexões sobre o sistema esportivo brasileiro. O sistema esportivo alemão foi discutido por autores como Breuer e Nowy (2017), Lacerda (2017), Petry e Hallmann (2013), Petry, Steinbach e Burk (2008), entre outros. Todavia, há uma lacuna na discussão da relação entre entidades governamentais e federações esportivas (Groeneveld, 2009), bem como no diálogo entre a realidade alemã e a brasileira.

Dowling, Brown, Legg e Grix (2018) apontam que comparações fazem parte da essência do ser humano e, nesse sentido, não é surpresa que estudos comparativos sejam um dos principais interesses para os sociólogos. No campo do esporte são várias as iniciativas de comparação entre sistemas esportivos de países distintos (SCHEERDER; WILLEM; CLAES, 2017; HALLMANN; PETRY, 2013; HOULIHAN; GREEN, 2008; entre outros), com especial atenção ao esporte de elite (ANDERSEN; RONGLAN, 2012; DE BOSSCHER *et al*, 2015; HOULIHAN; GREEN, 2008, entre outros), porém com pouca atenção ao Brasil.

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

Frente ao exposto, o objetivo do estudo é apresentar o sistema esportivo da Alemanha, buscando descortinar especialmente a relação entre governo e federações esportivas. Ao final do texto, são estabelecidas algumas reflexões para pensar o sistema esportivo brasileiro a partir da discussão do sistema alemão.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: RELAÇÃO ENTRE ESTADO E (CON)FEDERAÇÕES ESPORTIVAS

Via de regra federações ou confederações esportivas são um tipo de órgão dirigente de esporte responsáveis pela representação e organização do esporte em uma determinada porção geográfica. Caracterizam-se em geral como entidades privadas do terceiro setor, uma vez que não têm como finalidade principal a obtenção de lucros a serem distribuídos entre seus associados.

Estudando o relacionamento entre governo e federações esportivas, Scheerder, Willem e Claes (2017) distinguem duas principais formas que a relação pode assumir: um relacionamento direto entre o governo e as federações esportivas; e, relacionamentos nos quais instituições atuam como intermediárias da relação entre governo e federações esportivas. Para entender esses diferentes tipos de relação, os autores apresentam duas teorias distintas: abordagem do agente principal e da cogovernança.

Para a abordagem do agente principal, nos relacionamentos, o "agente", atua em nome ou como representante do outro, designado "principal", em um domínio particular de decisões. Para essa abordagem, o relacionamento é inerentemente problemático, pois o principal tem menos acesso às informações. Existe um conflito de interesses e assimetria de informações que permite ao agente servir seus próprios interesses em detrimento do principal.

Já na perspectiva da cogovernança há interação direta entre o governo e as federações esportivas no desenvolvimento de políticas esportivas, em um relacionamento permanente. Segundo Groeneveld (2009), a cogovernança envolve interação direta no setor público e significativa entre o Estado, federações nos processos de formulação e implementação de políticas.

METODOLOGIA

Este estudo utiliza a metodologia proposta por Scheerder, Willem e Claes (2017) e suas cinco questões chave para a compreensão da relação entre Estado e federações esportivas. Primeiro, um breve panorama do país, descrevendo as características geográficas, demográficas, políticas, econômicas e socioculturais, bem como o nível de participação esportiva da população e outras características do esporte no país. Segundo, são analisadas as estruturas do sistema esportivo com base na estrutura utilizada por Hallmann e Petry (2013), incluindo estruturas governamentais, intermediárias e não-governamentais a nível nacional, regional e local. Depois, são discutidas como as federações esportivas são dirigidas por órgãos governamentais e como as federações suportam suas operações. Cada estudo é finalizado, então, apontando similaridades e diferenças em relação a outros países.

Os dados foram coletados a partir de estudos anteriores e documentos sobre os sistemas esportivos alemão e brasileiro. Todas as informações disponíveis foram consideradas e as pesquisas continuaram até a saturação dos dados. Primeiramente, foram coletados os dados, lidas todas as informações e selecionadas partes específicas que interessavam ao escopo da pesquisa. Posteriormente, os dados foram classificados de acordo com as cinco questões-chave supramencionadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: SISTEMA ESPORTIVO ALEMÃO

De acordo com artigo 20.º (1) da Lei Fundamental (*Grundgesetz*), a República Federal da Alemanha (*Bundesrepublik Deutschland*) é um Estado democrático, social e federal (BREUER; NOWY, 2017). De modo genérico, um Estado federal é um Estado composto de estados; é formado pelo Estado unitário (Federação) e pelos diversos estados-membros (*Länder*), que são autônomos, mas não soberanos (SCHAAL; GALVAGNO, 2017).

Em 2020, a Alemanha tinha uma população estimada de 83,7 milhões de pessoas (UNDATA, 2021). O Produto Interno Bruto (PIB) per capita, em 2020, foi de US\$ 47.513,70 – no mesmo ano, o Brasil alcançou US\$ 8.920,70 (UNDATA, 2021).

Breuer e Nowy (2017), pondera que mais da metade da população alemã (55,5%) participa ativamente de esportes, enquanto dois terços (64,2%) da população abaixo de 16 anos são considerados fisicamente ativos. Segundo Lacerda (2017), 71% dos alemães que



responderam ao EuroBarometer 412, em 2014, praticavam algum tipo de atividade física ou esportes, índice superior ao averiguado na União Europeia (58%).

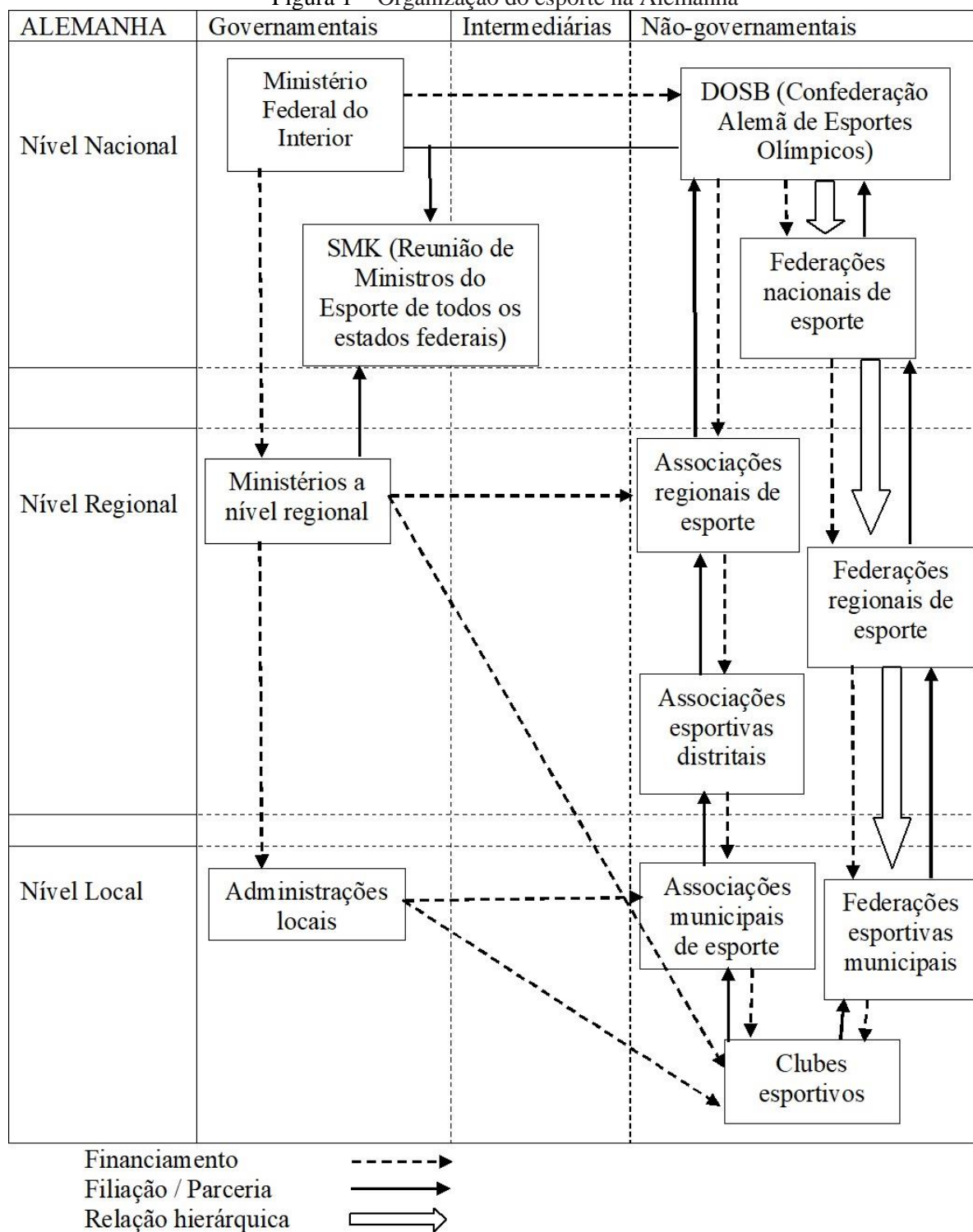
De 24% (BREUER; NOWY, 2017) a 30% (LACERDA, 2017) da população alemã está filiada a algum clube esportivo. O esporte é o setor com maior número de trabalhadores voluntários na Alemanha, constituindo um recurso fundamental para os clubes de base. Cerca de 1,7 milhão de voluntários trabalham em média 13,8 horas por mês em seu clube. Isto equivale a 289,2 milhões de horas de trabalho por ano um valor anual de € 4,3 bilhões (BREUER; NOWY, 2017).

O segundo aspecto da análise é a estrutura do esporte organizado com base no modelo utilizado por Hallmann e Petry (2013), incluindo estruturas governamentais, intermediárias e não governamentais nos níveis nacional, regional e local. Segundo Breuer e Nowy (2017) e Petry e Hallmann (2013), o sistema esportivo da Alemanha seria organizado da seguinte forma:





Figura 1 – Organização do esporte na Alemanha



Fonte: Adaptado de Breuer e Nowy (2017) e Petry e Hallmann (2013).



No âmbito governamental, de acordo com o artigo 30 da *Grundgesetz* são os estados, no nível regional, os responsáveis por subsidiar o esporte (GERMANY, 2019). No entanto, o Ministério Federal do Interior (BMI) assume um papel de coordenação do esporte, especialmente no esporte de rendimento, além de assumir um papel de liderança na coordenação das atividades de outros ministérios federais que têm responsabilidades específicas em relação ao esporte (BREUER; NOWY, 2017; PETRY; HALLMANN, 2013).

Já no âmbito das organizações não governamentais destaque a Confederação Alemã de Esportes Olímpicos (*Deutscher Olympischer Sportbund*, DOSB), organização não governamental guarda-chuva do esporte alemão. Foi fundada em 20 de maio de 2006, resultado da fusão da Confederação Alemã de Esportes (DSB) e do Comitê Olímpico Nacional da Alemanha (DOSB, 2021). A DOSB assume o papel de ‘agente’ na relação entre o governo federal e as federações nacionais (principal), caracterizando uma relação do tipo principal-agente. Por outro lado, no nível regional e local a relação entre governo e federações é direta, mais próxima de uma perspectiva de co-governança. Há uma distinção clara de atribuições do nível federal (responsável pelo esporte de rendimento) e o nível regional (responsável pelo esporte de base).

Em relação como as federações esportivas são dirigidas por órgãos governamentais e como as federações suportam suas operações, o esporte naquele país se baseia nos princípios de autonomia e autogestão. A grande autonomia dos clubes é característica da estrutura esportiva do tipo *bottom-up*, embora esse sistema tenha sido fortemente questionado nos últimos cinco anos (MEIER, GARCÍA & KONJER, 2020). O uso de recursos públicos é sempre um assunto polêmico no sistema esportivo alemão pois discute-se até que ponto o governo precisa se envolver para que os programas esportivos sejam eficazes (PETRY; HALLMANN, 2013).

Por outro lado, Meier, García & Konjer, 2020 apresentam um cenário de mudança por parte do governo alemão assumir maior responsabilidade em relação ao fomento do esporte, todavia, tal tentativa foi apenas parcialmente alcançada, questão que demandará um pouco mais de tempo para compreender como essa nova postura impactará de modo substancial o sistema alemão e quais lições podemos aprender no cenário brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta breve exposição sobre o sistema esportivo alemão pudemos vislumbrar aproximações e distanciamentos em relação ao sistema esportivo brasileiro. Uma semelhança, por exemplo, consiste na presença de instituições que mediam as relações entre governo e federações esportivas para o desenvolvimento do esporte de rendimento (DOSB na Alemanha, COB e CPB no Brasil). As dissemelhanças repousam especialmente na distância que o Estado guarda da atividade esportiva na Alemanha fornecendo apenas uma pequena parte do financiamento das federações enquanto no Brasil o maior financiador do esporte é o Estado, embora com perspectiva de mudança na Alemanha. A princípio podemos apontar ao menos duas situações que ocorrem na Alemanha e que poderiam potencializar o desenvolvimento do esporte no Brasil: 1) a diversificação de receitas de federações e clubes, diminuindo a dependência do Estado; 2) a clara definição do papel dos entes no sistema federativo para com o esporte.

GERMAN SPORTS SYSTEM: SOME REFLECTIONS FROM BRAZIL

ABSTRACT

The aim of the study is to present the sports system in Germany and some reflections on the Brazilian sports system. Therefore, it uses the methodology proposed by Scheerder, Willem and Claes (2017) and its five key questions for understanding the relationship between the State and sports federations.

KEYWORDS: *System; Sport; Germany.*

SISTEMA DEPORTIVO ALEMÁN: ALGUNAS REFLEXIONES DE BRASIL

RESUMEN

El objetivo del estudio es presentar el sistema deportivo en Alemania y algunas reflexiones sobre el sistema deportivo brasileño. Por tanto, utiliza la metodología propuesta por Scheerder, Willem y Claes (2017) y sus cinco preguntas clave para entender la relación entre el Estado y las federaciones deportivas.

PALABRAS CLAVE: *sistema; deporte; Alemania.*

REFERÊNCIAS

ANDERSEN, S.; RONGLAN, L. **Nordic elite sport: same ambitions - different tracks**. Oslo: Universitetsforlaget, 2012.

BREUER, C.; NOWY, T. Germany: Autonomy, Partnership and Subsidiarity. In: SCHEERDER, J.; WILLEM, A.; CLAES, E. (eds.). **Sport policy systems and sport federations: a cross-national perspective**. London, United Kingdom: Palgrave Macmillan, 2017.

DE BOSSCHER, V, *et al.* **Successful elite sport policies: an international comparison of the sports policy factors leading to international sporting success (SPLISS 2.0) in 15 nations**. Maidenhead: Meyer & Meyer Sport (UK), 2015.

DOSB. German Olympic Sports Confederation. **About us**. Disponível em <https://www.dosb.de/en/about-us>. Acesso em 05 de junho de 2021

DOWLING, M. *et al.* Deconstructing comparative sport policy analysis: assumptions, challenges, and new directions. **International Journal of Sport Policy and Politics**, 10:4, 687-704, 2018.

GERMANY. **Basic Law for the Federal Republic of Germany**. Translated by: Professor Christian Tomuschat, Professor David P. Currie, Professor Donald P. Kommers and Raymond Kerr, in cooperation with the Language Service of the German Bundestag. 23 de março de 1949. Última alteração: 28 de março de 2019.

GROENEVELD, M. European Sport Governance, Citizens, and the State. **Public Management Review**, 11:4, 421-440, 2009.

HALLMANN, K.; PETRY, K. (eds.). **Comparative sport development: Systems, participation and public policy**. New York, NY: Springer Science, 2013.

HOULIHAN, B.; GREEN, M. (eds.). **Comparative Elite Sport Development: systems, Structures and Public Policy**, Oxford: Elsevier, 2008.

LACERDA, P. J. C. **A (in)visibilidade do sujeito nas políticas públicas de lazer**. Tese (doutorado em Educação Física). Programa de Pós-graduação Associado em Educação Física UEM-UEL. 227 p. 2017.

MEIER, Henk Erik; GARCÍA, Borja; KONJER, Mara. Resisting the pressures of globalisation: the repeated failure of elite sport reforms in re-united Germany. *German Politics*, p. 1-21, 2020.]PETRY, K.; HALLMANN, K. Germany. In: HALLMANN, K.; PETRY, K. (eds.). **Comparative sport development: Systems, participation and public policy**. New York, NY: Springer Science, 2013.

PETRY, K.; STEINBACH, D.; BURK, V. Elite sport development in Germany: Systems, structures and public policy. *In*: Houlihan, B.; GREEN, M. (Eds.). **Comparative Elite Sport Development: systems, Structures and Public Policy**, Oxford: Elsevier, 2008.

SCHAAL, I.; GALVAGNO, L. O Federalismo Alemão e o Modelo das Cidades-Estado. *Cadernos Adenauer*. XVIII, nº 3, 2017.

SCHEERDER, J.; WILLEM, A.; CLAES, E. (eds.). **Sport policy systems and sport federations: a cross-national perspective**. London, United Kingdom: Palgrave Macmillan, 2017.

UNDATA. **Germany**. Disponível em <https://data.un.org/en/iso/de.html>. Acesso em 05 de junho de 2021.